



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA 4042535
2025

01 - Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO EM GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO NA LEI Nº 14.133/2021, PARA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	TREINAMENTO DE SERVIDORES	CONSULTORIA E A...	4,0000

02 - Motivação:

PROPÕE O CURSO DE "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO NA LEI Nº 14.133/2021" NO INTUITO DE QUALIFICAÇÃO/CAPACITAÇÃO DOS PARTICIPANTES PARA ATUAREM NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM ESPECIAL NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, ABORDANDO TEMAS ESSENCIAIS COMO: FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO, ADITIVOS CONTRATUAIS, SANÇÕES E PENALIDADES, NULIDADE DO CONTRATO, GARANTIAS CONTRATUAIS, PAPEL DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.

03 - Especificações Técnicas:

1.TREINAMENTO DE SERVIDORES:
CURSO: GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA LEI.14.133/2021
PARTICIPANTES
LINDY INES SANTOS SOUZA
GIOVANI FERREIRA
DAVI JEFFERSON BORGES DE OLIVEIRA
MARCELO PARREIRA DE SIQUEIRA

CARGA HORÁRIA: 14 (quatorze) HORAS/AULA.
DATA DO CURSO
14/04/2025 - 18H30 às 22H
15/04/2025 - 18H30 às 22H
16/04/2025 - 18H30 às 22H
17/04/2025 -18H30 às 22H

PROFESSORA: ANA TERESA ARAÚJO VASCONCELOS
SERVIDORA PÚBLICA FEDERAL HÁ 16 ANOS, PREGOEIRA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS/MINISTÉRIOS DA CULTURA. PÓS GRADUADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS SOB VIÉS DA LEI Nº 14.133/2021. PÓS-GRADUADA EM CONVÊNIOS E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS. MESTRE EM HISTÓRIA. ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA. ESPECIALISTA EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA. JÁ ATUOU COMO COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENADORA GERAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA E CHEFE DE LICITAÇÕES.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
O PAPEL DO GESTOR E DO FISCAL DE CONTRATOS
RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO
DURAÇÃO DOS CONTRATOS
ADITIVOS CONTRATUAIS
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
EXTINÇÃO DE CONTRATOS
NULIDADE DOS CONTRATOS
GARANTIAS CONTRATUAIS
SANÇÕES E PENALIZAÇÕES
GESTÃO DE RISCOS NA GESTÃO DE CONTRATOS
RESPONSABILIZAÇÃO NA GESTÃO DE CONTRATOS
PRINCIPAIS ERROS NA GESTÃO DE CONTRATOS
PRÁTICAS DE ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE FISCALIZAÇÃO.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

O SERVIÇO DEVERÁ SER INICIADO APÓS O ENVIO DA ORDEM DE SERVIÇO PELO ORGÃO COMPETENTE OU APÓS CONCLUSÃO DO PROCESSO DE COMPRA, SENDO REALIZADO EM ATÉ 07 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO, CONFORME CRONOGRAMA DOS CURSOS.

CRONOGRAMA
1.GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA LEI Nº 14.133/2021
CARGA HORÁRIA: 14 (quatorze) HORAS/AULA.
DATA DO CURSO
14/04/2025 - 18H30 às 22H
15/04/2025 - 18H30 às 22H
16/04/2025 - 18H30 às 22H
17/04/2025 - 18H30 às 22H

05 - Prazo e Condições de Garantia:

A CONTRATAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ REALIZAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS REQUISITADOS. EM CASO DE INEXECUÇÃO DO CONTRATO, ERRO DE EXECUÇÃO, EXECUÇÃO IMPERFEITA, MORA NA EXECUÇÃO, INADIMPLEMENTO CONTRATUAL OU NÃO VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, A CONTRATADA ESTARÁ SUJEITA ÀS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS PELA LEI Nº 14.133/2021.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

LINDY INES SANTOS SOUZA - AGENTE OPERACIONAL
GIOVANI FERREIRA - DIRETOR T.I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

DAVI JEFFERSON BORGES DE OLIVEIRA - TÉCNICO DO LEGISLATIVO
MARCELO PARREIRA DE SIQUEIRA - TÉCNICO DO LEGISLATIVO

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA 4042535
2025

SEC. GERAL: SHEILA CRISTINA SOUZA CUNHA
E-MAIL: SHEILA@CAMARADEITUMBIARA.GO.GOV.BR
CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
CONTATO: (64) 3430-0000
E-MAIL: CAMARA@CAMARADEITUMBIARA.GO.GOV.BR
ENDEREÇO: RUA PARANAÍBA - 117, 1º ANDAR - CENTRO - ITUMBIARA GOIÁS - CEP: 75503-160

07 - Condições e prazo de pagamento:

AS EVENTUAIS E FUTURAS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE PROCESSO TÊM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA ANUAL E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL – PPA, COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA DO EXERCÍCIO 2025. LEI Nº 5.406/2024.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA PARA A PRESENTE DESPESA É 01.01.01.031.6028.2001.3.3.90.39.

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL PELA CONTRATADA.

AS NOTAS FISCAIS/FATURAS QUE APRESENTAREM INCORREÇÕES SERÃO DEVOLVIDAS À EMPRESA VENCEDORA PARA AS DEVIDAS CORREÇÕES. NESSE CASO, O PRAZO DE QUE TRATA ESTE ITEM COMEÇARÁ A FLUIR A PARTIR DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA, SEM IMPERFEIÇÕES.

CASO O ITEM ENTREGUE NÃO CORRESPONDA AO QUE FOI CONTRATADO, A EMPRESA FICA OBRIGADA A SE ENCAIXAR NOS MOLDES SOLICITADOS POR SERVIDOR DESIGNADO PARA TAL, CASO EM QUE, O PAGAMENTO FICARÁ SUSPENSO ATÉ QUE SEJA ATENDIDO AO CONTRATADO.

OS PREÇOS CONTRATADOS SERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS, SALVO EM CASOS PREVISTOS

NO INCISO II DO ART. 75, LEI 14.133/21.

NENHUM PAGAMENTO SERÁ EFETUADO À CONTRATADA ANTES DE PAGA OU RELEVADA EVENTUAL MULTA QUE LHE TENHA SIDO APLICADA.

08 - Critério de avaliação das propostas:

ENVIO DA PROPOSTA SERÁ PELO EMAIL: COMPRAS@CAMARADEITUMBIARA.GO.GOV.BR

PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO, INFORMAÇÕES PARA CONTATO, INSCRIÇÃO DO CNPJ, VALIDADE DA PROPOSTA, BEM COMO ASSINATURA DO SÓCIO/RESPONSÁVEL.

*NO CASO DE LICITAÇÃO A AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS SERÁ REALIZADA ATENDENDO OS CRITÉRIOS DE ACORDO COM O ART. 33 DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

INCISOS:

I-MENOR PREÇO

II-MAIOR DESCONTO

III-MELHOR TÉCNICA OU CONTEÚDO ARTÍSTICO

IV-TÉCNICA E PREÇO

V-MAIOR LANCE NO CASO DE LEILÃO

VI-MAIOR RETORNO ECONÔMICO

*JÁ NO CASO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 74, III DA LEI Nº 14.133/2021 SERÃO UTILIZADOS OS CRITÉRIOS CONFORME OS ARTIGOS 72, 73, 74 E 75 DA LEI Nº 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

09 - Resultados esperados:

FORNECER O SERVIÇO DA FORMA SOLICITADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES; NÃO TRANSFERIR A OUTREM, NO TODO OU EM PARTE A ENTREGA DO SERVIÇO SEM PRÉVIA E EXPRESSA ANUÊNCIA DESTE PODER; FORNECE TODOS OS SERVIÇOS EM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, E NO PRAZO ESTABELECIDO NESTE TERMO. PRESTAR TODOS OS ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES QUE FOREM SOLICITADOS PELA CONTRATANTE, DE FORMA CLARA, CONCISA E LÓGICA, ATENDENDO DE IMEDIATO ÀS RECLAMAÇÕES. EMITIR NOTA FISCAL DISCRIMINADA, LEGÍVEL E SEM RASURAS E CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS, INSS) E, QUANDO FOR O CASO DECLARAÇÃO SIMPLES NACIONAL BEM COMO ALIQUOTAS DE RETENÇÃO DOS IMPOSTO QUANDO FOR O CASO. COM COMPROMISSO, QUALIDADE E GARANTIA NA ENTREGA DOS SERVIÇOS SUPRACITADOS.

Emissor